

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRICIÚMA – SANTA CATARINA.

Recuperação Judicial n. 5013243-51.2022.8.24.0020

MINENGE – MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. [em Recuperação Judicial] e MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. [em Recuperação Judicial], já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por seus procuradores infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante do resultado da Assembleia Geral de Credores **INFORMAR e REQUERER** o que segue:

Em complemento a petição de evento 460, as recuperandas vêm requerer a juntada da certidão negativa de débitos municipais da empresa Minatto Construtora e Incorporadora Ltda. (doc. 02).

Dessa forma, requerem a análise do pedido de homologação assemblear, com a concessão da recuperação judicial, bem como a declaração de bens listados no item 3 da petição de evento 460.

Nestes termos, pedem deferimento.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2023.

Francisco Rangel Effting
OAB/SC 15.232

Lauana Ghiorzi Ribeiro
OAB/SC 37.139

Mayara J. Cadorim
OAB/SC 47.039

Felipe Lollato
OAB/SC 19.174

DOC. 02 – CND MUNICIPAL MINATTO CONSTRUTORA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 10451678000144

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos a este contribuinte.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCBTIXE3V9WWP31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novaveneza.sc.gov.br>

Nova Veneza (SC), 19 de Junho de 2023